



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 596

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16/10/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o parágrafo 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação da empregada, de 20/09/2018;
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Memorando nº 486/2018/DIJOR/EBC, de 02/10/2018.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido CLAUDIA BARROSO ROQUETTE PINTO BOJUNGA, JCP/ Jornalismo, matrícula nº 14178, da Coordenação de Edição – DF/Gerência de Redação de Telejornais – DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Coordenação de Edição – RJ/Gerência de Redação de Telejornais – RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente
Substituto

